

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA 14ª MARATONA FOTOGRÁFICA DA CIDADE DE CHAPECÓ

O Município de Chapecó, por meio da Secretaria de Cultura, da Escola de Artes de Chapecó, da Associação de Pais e Professores e Patrocinadores, torna público e aberta as inscrições para a **14ª** Maratona Fotográfica Cidade de Chapecó.

1. DO OBJETO

1.1 A Maratona Fotográfica será realizada no dia 05 de agosto, das 09h às 21h, sendo 12 horas ininterruptas de fotografias a partir de 12 temas pré-selecionados pela Comissão Organizadora, com a finalidade de fazer um registro fotográfico da cidade de Chapecó, sob vários olhares, além de incentivar a arte da fotografia. A Maratona oferece as categorias: Fotografia Digital Colorida e Fotografia Digital P&B (Preto & Branco), nas modalidades: júnior e sênior. As fotografias premiadas farão parte do acervo municipal. A divulgação da premiação acontecerá juntamente com a Abertura da Exposição da 14ª Maratona Fotográfica.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da maratona:

- a) Todos os interessados, moradores ou não de Chapecó, mediante prévia inscrição;
- b) Os maratonistas menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, conforme modelo disponível no anexo II;

2.2. É vedada a participação na maratona:

- a) Integrantes da Comissão de Organização e Comissão Julgadora e seus familiares até 2º grau de parentesco;
- b) Servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapecó lotados (ou cedidos) na Secretária de Cultura e seus familiares até 2º grau de parentesco;
- c) Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum vínculo empregatício direto e/ou indireto com a Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Chapecó.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 25 de junho a 02 de agosto de 2018 na Escola de Artes de Chapecó, localizada na Avenida Nereu Ramos, 729E – Centro, de segunda a quinta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30 e sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h15, na secretaria da escola, ou na loja ZOLET FOTOGRAFIAS, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1038N – Centro, em horário comercial.

3.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme o Anexo I.

3.3 O valor da inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3.4 O valor pago pela inscrição não será devolvido, em caso de desistência.

3.5 Os inscritos terão direito a receber 01 (uma) camiseta da Maratona que será entregue na data da realização do evento e também a revelação das fotos (9cm x 15cm), que serão entregues após o encerramento da exposição.

4. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

4.1 A 14ª Maratona Fotográfica será dividida nas seguintes categorias e modalidades:

MODALIDADES	Fotografia Digital Colorida e/ou Fotografia P&B
CATEGORIA JÚNIOR	Até 15 anos
CATEGORIA SÊNIOR	A partir de 16 anos (completos até a data do evento)

4.2 Cada inscrito poderá participar nas 02 (duas) modalidades, mediante pagamento de 02 (duas) inscrições.

4.3 O maratonista que participar nas 02 (duas) modalidades terá desconto de R\$ 10,00 (dez reais) no valor da inscrição e direito somente a 01 (uma) camiseta.

5. DA MARATONA E DOS TEMAS

5.1 A 14ª Maratona Fotográfica terá início às 9h com encerramento às 21h, do dia 05 de agosto de 2018.

5.2 Os maratonistas deverão comparecer na Escola de Artes de Chapecó com 30 minutos de antecedência para receber instruções gerais e retirar a camiseta.

5.3 Os maratonistas fotografarão 12 (doze) temas escolhidos pela Comissão Organizadora, que serão distribuídos de hora em hora na Escola de Artes de Chapecó, sucessivamente até completar 12 (doze) temas.

5.4 Os maratonistas deverão entregar na Escola de Artes, **de hora em hora**, apenas uma fotografia com a temática estabelecida, que **deverá ser preferencialmente enviada por e-mail (informado no dia do evento)**. O maratonista deve comparecer, dentro do prazo estabelecido para cada tema, à Escola de Artes para confirmar o recebimento do e-mail e da fotografia, sendo que o e-mail só será aberto na presença do maratonista. Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

5.5 Caso o maratonista não consiga entregar as fotografias na ordem determinada ou deixar de fotografar algum tema, não concorrerá ao Prêmio Melhor Conjunto Fotográfico, mas continuará concorrendo a premiação de Melhor Fotografia e de Melhor Ideia.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 As fotografias premiadas serão de propriedade da Escola de Artes de Chapecó que terá sobre elas plenos direitos de utilização. Ficando vedado o uso comercial da fotografia premiada, sendo permitido somente ao fotógrafo a divulgação da imagem em currículo, indicando o nome do evento.

6.2 As fotografias não premiadas poderão ser retiradas na Secretaria da Escola de Artes de Chapecó até 30 (trinta) dias após o término da exposição. Após este prazo, as fotografias integrarão o acervo da Escola.

6.3 Será premiado o Melhor Conjunto de cada categoria e modalidade, a Melhor Foto de cada tema e a Melhor Ideia.

6.4 Fica determinada a seguinte premiação:

CATEGORIA JÚNIOR	Prêmio Melhor Conjunto Fotográfico Digital Colorido – R\$ 300,00 (Trezentos reais);
	Prêmio Melhor Conjunto Fotográfico Digital P&B – R\$ 300,00 (Trezentos reais);
CATEGORIA SÊNIOR	Prêmio Melhor Conjunto Fotográfico Digital Colorido – R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
	Prêmio Melhor Conjunto Fotográfico Digital P&B – R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
PREMIAÇÃO GERAL	Prêmio Melhor Ideia - R\$200,00 (duzentos reais) e a fotografia premiada estampará a camiseta da próxima maratona;
	Melhor Fotografia de cada tema: - R\$200,00 (duzentos reais) – (12 fotos premiadas)

6.5 A divulgação dos premiados será no dia **17 de Agosto de 2018 às 19h**, durante a abertura da Exposição da 14ª Maratona Fotográfica, no hall da Escola de Artes de Chapecó.

6.6 Os premiados na Maratona deverão ter conta corrente para poder receber o pagamento do mesmo. Caso o premiado seja menor de 18 anos, deverá apresentar na ficha de inscrição os dados pessoais e bancários do responsável para recebimento do valor do prêmio.

6.7 A previsão de pagamento dos prêmios é de até 60 (sessenta) dias após a divulgação da premiação.

7. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

7.1 A Comissão Organizadora será composta por todos os professores da área de Artes Visuais da Escola de Artes de Chapecó, presididos pela Direção da Escola, 01 (uma) secretária, também funcionária da Escola e demais funcionários administrativos da Escola de Artes de Chapecó. Para qualquer decisão a Comissão deverá ter um quórum de no mínimo 05 (cinco) membros.

7.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer dano ocorrido com os participantes e seus equipamentos durante o evento, ou por danos causados a terceiros em função da participação na Maratona.

7.3 A Comissão Organizadora reserva o direito de alterar as normas deste regulamento devendo divulgá-las de forma ampla em todos os meios de comunicação.

7.4 A data da Maratona poderá sofrer alteração em caso de condições climáticas adversas. Caso ocorra, a nova data será amplamente divulgada.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Comissão Julgadora será formada por 03 (três) profissionais da área de Fotografia e/ou Artes Visuais, convidados pela Comissão Organizadora.

8.2 A Comissão Julgadora levará em conta os seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Coerência com o tema proposto;
- c) Plasticidade e técnica;

8.3 Fica assegurado à Comissão Julgadora o direito de não atribuir prêmios caso seja verificada a ausência do atendimento aos critérios, acima estabelecidos, nos trabalhos escritos, podendo a comissão atribuir menções honrosas.

8.4 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos nas decisões no que se refere à avaliação das propostas apresentadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente regulamento ficará à disposição dos interessados no site: www.chapeco.sc.gov.br/cultura.

9.2 Outros esclarecimentos somente pelo telefone: (49) 3322-3690 e/ou pelo endereço eletrônico: sec.escoladeartes@chapeco.sc.gov.br.

9.3 A inscrição para a 14ª Maratona Fotográfica Cidade de Chapecó, implica na prévia e integral concordância com as normas deste Regulamento.

9.4 Os casos omissos serão apreciados com fundamentação na legislação pertinente vigente e pela Comissão Organizadora, para dirimir eventuais questões relacionadas a este Regulamento.